

PORTARIA Nº 640/2017

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na sindicância investigatória instaurada pela Portaria nº 1.110/2016, e com base no disposto no artigo 1º do Decreto 2.364/2017 e art. 167 da Lei nº 578/1990, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar suposta falta funcional atribuída ao servidor FRANCELINO SILVA DA COSTA, auxiliar de pedreiro, matrícula 1528, que se constituiu em suposta negligência com o patrimônio público, em decorrência do extravio/furto da parafusadeira BOSCH GSR 1200 LI, do interior do veículo nº 68 da frota municipal, no qual estava acondicionada quando da execução de serviços externos pelo servidor, em data compreendida entre 03 e 11/11/2016, nas imediações do antigo Posto do Cé, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, esquina com a Rua Júlio de Castilhos, neste Município, a qual, se comprovada, torna o servidor incurso na infração prevista no artigo 482, alínea “e” do decreto - Lei nº5.452/43 – Consolidação das Leis Trabalhistas.

Outrossim, designa os servidores estáveis Cíntia Graff, Leonardo Lange Barth e Maristane Fuhr do Nascimento para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 10 de julho de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração